



PROCESSO Nº 1214/14

PROTOCOLO Nº 13.392.474-4

PARECER CEE/CES Nº 04/15

APROVADO EM 25/03/15

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Engenharia – Bacharelado – Habilitação: Engenharia Civil, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina, município de Londrina.

RELATORA: MARIA ARLETE ROSA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/SETI nº 1033/14, de 04/11/14 (fls. 85) e Informação Técnica nº 107/14 - CES/SETI (fls.84), de 04/11/14, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Londrina, município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 782/14, de 23/10/14 (fls.03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Engenharia – Bacharelado – Habilitação: Engenharia Civil.

1.1 Da Instituição de Educação Superior

A Universidade Estadual de Londrina - UEL, com a estrutura administrativa sediada em Londrina, na Avenida Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380, Campus Universitário, foi criada pelo Decreto Estadual nº 18.110, de 28/01/70 e reconhecida por meio do Decreto Federal nº 69.324 de 07/10/71, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual nº 9.663, de 16/07/91.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Engenharia – Bacharelado - Habilitação: Engenharia Civil, obteve a renovação de reconhecimento por meio do Decreto Estadual nº 7143/10, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 77/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 19/05/10 a 19/05/15.

O Projeto Político – Pedagógico do curso de graduação em Engenharia – Bacharelado – Habilitação: Engenharia Civil, atualizado pela Resolução nº 25/2009, de 25/11/09, a partir do ano letivo de 2010 possui as seguintes características:



PROCESSO Nº 1214/14

Carga horária: 4.645 horas
Vagas anuais: 70 (setenta)
Turno de funcionamento: período integral
Regime de matrícula: seriado anual
Período de integralização: mínimo de 05 (cinco) máximo de 10 (oito) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 46 e 47)

| | | 1ª Série | | | | |
|---------|--|----------|---------------|----------|------------|------------|
| Código | Nome | Oferta | Carga Horária | | | Total |
| | | | Teór. | T./Prát. | Prát. | |
| 6ARQ005 | REPRESENTAÇÃO VISUAL EM TRABALHOS DE ENGENHARIA CIVIL (ARQ-60/CIV-30) | A | 30 | 0 | 60 | 90 |
| 6FIS043 | FÍSICA APLICADA À ENGENHARIA I | A | 60 | 0 | 30 | 90 |
| 6GEO048 | TOPOGRAFIA | A | 60 | 0 | 60 | 120 |
| 6MAT053 | DESENHO GEOMÉTRICO E GEOMETRIA DESCRITIVA | A | 90 | 0 | 0 | 90 |
| 6MAT054 | CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I | A | 120 | 0 | 0 | 120 |
| 6QUI023 | QUÍMICA APLICADA À ENGENHARIA CIVIL A | A | 60 | 0 | 30 | 90 |
| 6CIV030 | INTRODUÇÃO À ENGENHARIA (CIV-15/TRU-15) | 1S | 30 | 0 | 0 | 30 |
| 6EMA025 | ESTATÍSTICA E PROBABILIDADES | 1S | 45 | 0 | 15 | 60 |
| 6CIV031 | OFICINA DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO PARA ENGENHARIA CIVIL (CIV-27/EDU-12/TRU-6) | 2S | 20 | 0 | 25 | 45 |
| 6COP007 | COMPUTAÇÃO PARA ENGENHARIA | 2S | 30 | 0 | 30 | 60 |
| 6MAT055 | ÁLGEBRA LINEAR | 2S | 30 | 0 | 0 | 30 |
| 6TRU012 | MECÂNICA DAS ESTRUTURAS I | 2S | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | Total | | 635 | 0 | 250 | 885 |
| | | 2ª Série | | | | |
| Código | Nome | Oferta | Carga Horária | | | Total |
| | | | Teór. | T./Prát. | Prát. | |
| 6CIV032 | MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO I | A | 45 | 0 | 45 | 90 |
| 6FIS044 | FÍSICA APLICADA À ENGENHARIA II | A | 60 | 0 | 30 | 90 |
| 6MAT056 | CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II | A | 120 | 0 | 0 | 120 |
| 6TRU013 | RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS A | A | 120 | 0 | 0 | 120 |
| 6TRU014 | MECÂNICA DAS ESTRUTURAS II A | A | 120 | 0 | 0 | 120 |
| 6ARQ006 | ELEMENTOS DE ARQUITETURA | 1S | 30 | 0 | 30 | 60 |
| 6CIV033 | FENÔMENOS DE TRANSPORTE | 1S | 30 | 0 | 30 | 60 |
| 6MAT057 | EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS | 1S | 30 | 0 | 0 | 30 |
| 6MAT058 | CÁLCULO NUMÉRICO | 1S | 30 | 0 | 30 | 60 |
| 6API005 | ATIVIDADE PEDAGÓGICA INTEGRADORA I (CIV-42/TRU-3) | 2S | 0 | 0 | 45 | 45 |
| 6BAV040 | GESTÃO AMBIENTAL NA ENGENHARIA CIVIL | 2S | 15 | 0 | 15 | 30 |
| 6CIV034 | HIDRÁULICA I | 2S | 45 | 0 | 15 | 60 |
| 6GEO049 | GEOLOGIA APLICADA À ENGENHARIA | 2S | 30 | 0 | 30 | 60 |
| 6SOC100 | ELEMENTOS DE SOCIOLOGIA URBANA | 2S | 30 | 0 | 0 | 30 |
| | Total | | 705 | 0 | 270 | 975 |
| | | 3ª Série | | | | |
| Código | Nome | Oferta | Carga Horária | | | Total |
| | | | Teór. | T./Prát. | Prát. | |
| 6CIV035 | CONFORTO AMBIENTAL | A | 30 | 0 | 30 | 60 |
| 6CIV036 | MECÂNICA DOS SOLOS | A | 60 | 0 | 60 | 120 |
| 6CIV037 | HIDROLOGIA APLICADA E SISTEMAS DE DRENAGEM | A | 90 | 0 | 30 | 120 |
| 6CIV038 | MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO II | A | 45 | 0 | 45 | 90 |
| 6TRU015 | FUNDAMENTOS DO PROJETO ESTRUTURAL | A | 90 | 0 | 0 | 90 |
| 6TRU016 | MECÂNICA DAS ESTRUTURAS III | A | 120 | 0 | 0 | 120 |
| 6CIV039 | HIDRÁULICA II | 1S | 45 | 0 | 15 | 60 |
| 6ELE002 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 1S | 30 | 0 | 30 | 60 |
| 6FIL068 | FILOSOFIA B | 1S | 30 | 0 | 0 | 30 |
| 6API006 | ATIVIDADE PEDAGÓGICA INTEGRADORA II (CIV-42/TRU-3) | 2S | 0 | 0 | 45 | 45 |
| 6CIV040 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E PREDIAIS I | 2S | 45 | 0 | 15 | 60 |
| 6TRU017 | CONSTRUÇÕES EM CONCRETO ESTRUTURAL I | 2S | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | Total | | 645 | 0 | 270 | 915 |



PROCESSO Nº 1214/14

4ª Série



| Código | Nome | Carga Horária | | | | |
|---------|--|---------------|----------------|----------|------------|------------|
| | | Oferta | Teór. T./Prát. | Prát. | Total | |
| 6CIV041 | FUNDAÇÕES E OBRAS DE TERRA | A | 90 | 0 | 30 | 120 |
| 6CIV042 | ESTRADAS | A | 90 | 0 | 30 | 120 |
| 6CIV043 | SANEAMENTO GERAL | A | 90 | 0 | 30 | 120 |
| 6CIV044 | PROCESSOS CONSTRUTIVOS I | A | 90 | 0 | 30 | 120 |
| 6TRU018 | CONSTRUÇÕES EM CONCRETO ESTRUTURAL II | A | 90 | 0 | 0 | 90 |
| 6CIV045 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E PREDIAIS II | 1S | 30 | 0 | 30 | 60 |
| 6TRU019 | CONSTRUÇÕES EM AÇO | 1S | 45 | 0 | 15 | 60 |
| 6API007 | ATIVIDADE PEDAGÓGICA INTEGRADORA III (CIV-30/TRU-15) | 2S | 0 | 0 | 45 | 45 |
| 6CIV046 | TÉCNICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO | 2S | 30 | 0 | 0 | 30 |
| 6TRU020 | CONSTRUÇÕES EM MADEIRA | 2S | 45 | 0 | 15 | 60 |
| | Total | | 600 | 0 | 225 | 825 |

5ª Série

| Código | Nome | Carga Horária | | | | |
|---------|--|---------------|----------------|----------|------------|------------|
| | | Oferta | Teór. T./Prát. | Prát. | Total | |
| 6TCC802 | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC (CIV-30/TRU-30) | A | 60 | 0 | 0 | 60 |
| 6API008 | ATIVIDADE PEDAGÓGICA INTEGRADORA IV (CIV-42/TRU-3) | 1S | 0 | 0 | 45 | 45 |
| 6CIV047 | TRANSPORTES | 1S | 30 | 0 | 30 | 60 |
| 6CIV048 | GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS (ADM-30/CIV-30/ECO-30) | 1S | 90 | 0 | 0 | 90 |
| 6CIV049 | AVALIAÇÃO DE BENS E PERÍCIAS | 1S | 45 | 0 | 15 | 60 |
| 6CIV050 | PROCESSOS CONSTRUTIVOS II | 1S | 60 | 0 | 30 | 90 |
| 6CIV051 | INICIAÇÃO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CIV-25/TRU-5) | 1S | 30 | 0 | 0 | 30 |
| 6PRI037 | LEGISLAÇÃO APLICADA À ENGENHARIA CIVIL | 1S | 30 | 0 | 0 | 30 |
| 6EST801 | ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM ENGENHARIA CIVIL (CIV-170/TRU-170) | 2S | 0 | 0 | 340 | 340 |
| | Total | | 345 | 0 | 460 | 805 |

OBSERVAÇÕES:

a) Além das disciplinas constantes da seriação deverão ser cumpridas 240 horas em Atividades Acadêmicas Complementares (Monitoria Acadêmica, Projetos de Pesquisa em Ensino, de Pesquisa, de Extensão e Integrados, Programas de Extensão e de Formação complementar no ensino de graduação, Disciplinas Especiais, Cursos de Extensão, Eventos, Estágios curriculares não obrigatórios e Disciplinas Eletivas), resultando em uma carga horária total para o curso de 4.645 horas.

b) Nas atividades Acadêmicas Especiais 6TCC802 Trabalho de Conclusão de Curso e 6EST801 Estágio Curricular Obrigatório em Engenharia Civil o estudante fará opção por uma área vinculada ao Departamento de Estruturas ou ao Departamento de Construção Civil.



PROCESSO Nº 1214/14

1.3 Objetivos do curso

Objetivo Geral

Formar um profissional generalista, com capacidade para atuar em diferentes áreas da Engenharia Civil, dotado dos conhecimentos requeridos para o exercício das respectivas competências e habilidades.

Objetivos Específicos

- aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais à engenharia;
- projetar e conduzir experimentos e interpretar resultados;
- conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos;
- planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia;
- identificar, formular e resolver problemas de engenharia;
- desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas;
- supervisionar a operação e a manutenção de sistemas;
- avaliar criticamente a operação e a manutenção de sistemas;
- comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
- atuar em equipes multidisciplinares;
- compreender e aplicar a ética e responsabilidade profissionais;
- avaliar o impacto das atividades da engenharia no contexto social e ambiental;
- avaliar a viabilidade econômica de projetos de engenharia;
- assumir a postura de permanente busca de atualização profissional (fl. 19)

1.4 Perfil Profissional do egresso

O Engenheiro Civil deverá apresentar formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, estando apto a: atuar nas fases do projeto, execução e manutenção de obras de Engenharia Civil; identificar e propor soluções de problemas da área; absorver e desenvolver novas tecnologias; trabalhar em equipes multidisciplinares; contribuir para a melhoria do desempenho da construção civil; dominar técnicas básicas de gerenciamento e administração dos processos e recursos utilizados na construção, sempre norteado por uma visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade.

O profissional deve apresentar capacitação para atuar nas subáreas da engenharia civil, seja na esfera de projetos, consultoria, execução e acompanhamento de obras, seja no desenvolvimento de atividades de planejamento, gestão e administração de empreendimentos.

Deve apresentar capacidade de tomada de decisões, desenvolvendo um espírito crítico que permita a identificação de problemas e apresentar proposições de soluções para esses problemas, a partir de conhecimentos desenvolvidos na graduação.

O profissional deverá apresentar formação humanística, ética e cultural, que lhe possibilite um relacionamento humano adequado junto a diferentes grupos sociais.



PROCESSO Nº 1214/14

Deverá apresentar, ainda, aptidão para ocupar cargos de coordenação e chefia junto a empresas públicas e privadas, as quais exijam liderança e capacidade de tomada de decisões.

Dessa forma, o profissional estará interferindo positiva e construtivamente junto a grupos sociais, alterando a realidade socioeconômica, científica e cultural do país, atuando como agente formador de opinião e transformador da sociedade.

A liderança e o dinamismo são características prioritárias no perfil de egresso, uma vez que o papel a ser desempenhado por esse, quando do exercício profissional, lhe apresentará situações que exigirão posturas arrojadas, de iniciativa e de firme convicção em seus posicionamentos.

Dessa forma, o egresso deverá apresentar dinamismo e objetividade, autoconfiança e capacidade de liderança, constituindo-se numa alavanca eficaz junto ao processo de desenvolvimento globalizado.
(fl. 20)

1.5 Coordenador do Curso (fl. 88)

A instituição indicou como coordenador do curso o Professor Gerson Cendes Saragosa, Graduado em Engenharia Civil – Universidade Federal do Paraná – (1976), Mestre em Engenharia Civil na área de Estruturas – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – (1981), regime de trabalho TIDE.

1. 6 Quadro de Docentes (fls. 50 a 56)

O quadro de docentes é constituído de 62 (sessenta e dois) professores, sendo 37 (trinta e sete) doutores, 19 (dezenove) mestres, 04 (quatro) especialistas e 02 (dois) graduados. Quanto ao regime de trabalho, 46 (quarenta e seis) possuem TIDE e 11 (onze) possuem Regime Integral (RT- 40), 05 (cinco) possuem Regime Parcial (RT- 20).

2. Mérito

O curso de graduação em Engenharia – Bacharelado – Habilitação: Engenharia Civil, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina, no município de Londrina, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2011), e obteve o CPC-4, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato às folhas 87.

Destaca-se a relevância deste profissional quanto aos aspectos de sustentabilidade considerando a sua atuação nas fases de projetos, consultoria, execução e acompanhamento de obras.



PROCESSO Nº 1214/14

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico da instituição, constata-se que atende a legislação vigente de forma parcial, havendo necessidade de ser atendida a Deliberação nº 04/13 CEE/PR que trata das normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de Engenharia – Bacharelado – Habilitação: Engenharia Civil, da Universidade Estadual de Londrina, do município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 19/05/15 até 19/05/20 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 4.645 (quatro mil, seiscentas e quarenta e cinco) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período integral, 70 (setenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 05 (cinco) e máximo de 10 (dez) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria Arlete Rosa
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 25 de março de 2015.

Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE